

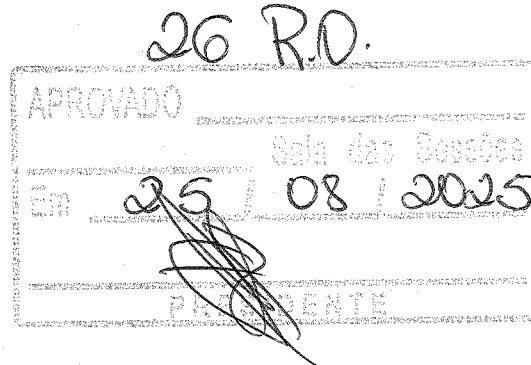
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1252/2025

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que por meio das Secretarias Municipais competentes, sejam desenvolvidas ações permanentes de combate à adultização de crianças e adolescentes, palestras em escolas municipais e a fixação de cartazes informativos nos transportes públicos e escolares do município.

JUSTIFICATIVA

A adultização precoce impacta negativamente o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes, expondo-os a situações para as quais não estão preparados. A realização de campanhas educativas, aliadas a palestras informativas nas escolas e à ampla divulgação por meio de cartazes em locais de grande circulação, como transportes públicos e escolares, contribui para conscientizar pais, responsáveis, educadores e a própria comunidade sobre a importância de preservar a infância e promover um crescimento saudável.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.



Warlen Alves da Silva
Vereador